



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

Decreto nº 2.623, de 30 de dezembro de 1.998.

**Dispõe sobre a aposentadoria voluntária do funcionário estável João Orrico Filho, no cargo de Agente Técnico Municipal, do Quadro da Municipalidade.**

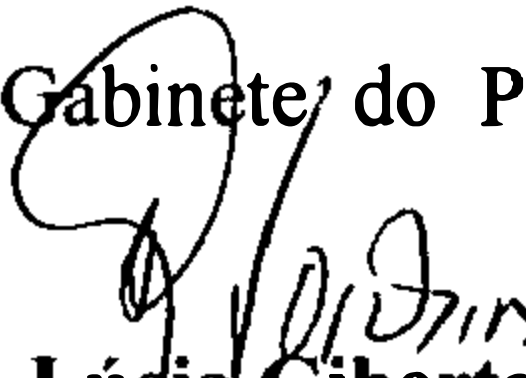
**O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 1896/97, de 12/09/1997,**

**Aposenta, voluntariamente, a partir desta data, o funcionário estável João Orrico Filho, ocupante do cargo de Agente Técnico Municipal, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, conforme Leis nºs. 2.820, de 22/01/97, 2.924, de 19/12/97 e Decreto nº 2.550, de 29/01/98, com proventos proporcionais por possuir mais de 31 anos de efetivo serviço e estar amparado pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89; alínea "c", inciso III, do Artigo 146, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 2.395, de 21/03/96, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.**

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de dezembro de 1.998.

  
**Dr. Sérgio Schlobach Salvagni**  
**-Prefeito Municipal-**

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

  
**Vera Lúcia Gibertoni Boschini**  
**-Agente Técnico Municipal-**